



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2016

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e o Sr. Walter Fantoni Junior, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 168/2016

PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2016

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2016 a partir das 08:00 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE – PRAÇA GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO, S/Nº - CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e um de novembro de 2016, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES – DO OBJETO

1 - Fica suprimida a redação do subitem 1.1.2 da cláusula I do Edital do Pregão Presencial nº 141/2.016.

C) DAS RETIFICAÇÕES – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 – Ficam incluídos os seguintes subitens na cláusula 6.1.7 – Qualificação Técnica:

“6.1.7.1.2 - Prova da devida licença junto à autoridade sanitária e ambiental competente do município, região ou estado a que pertença;

6.1.7.1.3 - Prova do registro válido de seu responsável técnico junto ao conselho profissional competente, para fins de exercício das atividades objeto da presente licitação;

6.1.7.1.4 - Prova do registro válido da empresa especializada junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.”



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 03 de novembro de 2016.

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

.....
Walter Fantoni Junior
Pregoeiro Oficial